



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

## EMENDA Nº 000847

<b>Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade</b>	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

## DESTINO DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 06000.06004.08.244.0185.3553
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 004299	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	
<b>Descrição</b> ONG USPS - Manutenção e Investimentos no SCFV e Educação Infantil da Movimento de União Solidariedade, Paz e Justiça Social.		
<b>Beneficiário</b> 05.879.658/0001-39-MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		<b>Valor acrescentado:</b>  30.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
<b>Total:</b>		30.000

## 1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 02200.02200.99.999.9999.3530
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 009996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		<b>Valor retirado:</b>  30.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

## Justificativa:

O repasse para manutenção predial-viabilizara maior dignidade as pessoas envolvidas sendoum espaço acolhedor, tanto para os profissionais quanto aos atendidos, as melhorias se darão na parte externa do prédio da Educação Infantil e do Serviço de Convivência e em algumas salas de aulas, cozinhas, telhados, pinturas, consertos de reboco. Já o repasse para investimentos em bens permanentes como, ventiladores, micro-ondas, armários, cadeiras, notebook, um violão e um teclado o escopo de incrementar atividades desenvolvida no centro de convivência e na Educação Infantil. Inclusive para abrir portas para mais pessoas da vila cruzeiro e arredores, assim, o impacto Social seria de mais crianças dentro de ambientes saudável e menos na rua.

## NOME DO(A) VEREADOR(A):

José Freitas



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13.264, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

**Declara de utilidade pública a entidade Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de outubro de 2022.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral do Município, em exercício.

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/10/2022*

## PLANO DE TRABALHO

1.1- Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: JOSÉ FREITAS
1.3 - Número
1.4 – Ano 2023
1.5 - Valor: R\$30.000,00
1.6 - Objeto: Manutenção e Investimentos no SCFV e Educação Infantil da Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social, CNPJ 05.879.658/0001-39

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Movimento de União Solidariedade Paz e Justiça Social
CNPJ -05.879.658/0001-39
Endereço: Av. Moab Caldas nº 1258 acesso 5 Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP 90880-310
DDD/Telefone: 51-32335309
Conta Corrente: 06853179.08 Banco: Banrisul Agencia: 0047
Representante Legal: Jorge Pereira de Lima
Identidade/Órgão 1020132849 CPF: 400.694.780-15 DDD/Telefone: 51-999435217
Endereço: Av. Engenheiro Ludolfo Boehl nº 757 e-mail: usps.org@hotmail.com

### 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1- Ano de Fundação: 2003
3.2 – Foco de atuação: SCFV e Educação Infantil
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Instituição ONG USPS tem como finalidade, buscar melhor atendimento e qualidade de vida para sua comunidade, priorizando o atendimento qualificado para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Social. Tendo como base é princípios, seus direitos e deveres de acordo com o ECA/ Estatuto da Criança e do adolescente Priorizando a integração e socialização entre Instituição, família e comunidade.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados a OSC: 6 SCFV e 18 Educação Infantil

### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do Objeto Repasse para manutenção predial no valor de R\$18.000,00 Repasse para investimento em equipamentos na ordem de R\$12.000,00
4.2 – Período de execução da manutenção: a) Início: dia 01 do mês contratado b) Término em 30 dias uteis trabalhado
4.3 –Justificativa: O repasse para manutenção predial-viabilizara maior dignidade as pessoas envolvidas ficando um espaço acolhedor, tanto para os profissionais quanto aos atendidos, as

melhorias se darão na parte externa do prédio da Educação Infantil e do Serviço de Convivência e em algumas salas de aulas, cozinhas, telhados, pinturas, consertos de reboco. Já o repasse para investimentos em bens permanentes como, ventiladores, micro-ondas, armários, cadeiras, notebook, um violão e um teclado o escopo de incrementar atividades desenvolvida no centro de convivência e na Educação Infantil. Inclusive para abrir portas para mais pessoas da vila cruzeiro e arredores, assim, o impacto Social seria de mais crianças dentro de ambientes saudável e menos na rua.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: A manutenção se dará por contratação de Empreiteira pelo valor mais barato e os aparelhos também através de pesquisas de valores (orçamentos).

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades se realizarão na parte interna do Centro de Convivência educação Infantil.

#### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Definição dos parâmetro a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas.

Aumentar o atendimento em no mínimo 30 pessoas nos dois ambientes.

#### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

#### 6- QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realizamos diversas atividades como (oficina de rap.	30%	Controlamos através das aferições(chamada) e registro em nossas redes sociais	Terceiro mês

#### 7- PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 7.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	18.000,00
2. Repasse do Município	12.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 7.2 – DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	VALOR
1.Pagamento de pessoal	X	(R\$) Subtotal:
2. Material de consumo	R\$18.000,00	R\$18.000,00
3. Material Permanente	R\$12.000,00	R\$12.000,00
	TOTAL	R\$30.000,00

#### 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1.Pagamento de pessoal						
2.Material de Consumo	R\$18.000,00					
3.Material Permanente	R\$12.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.Pagamento de pessoal						
3.Material de consumo						
4.material permanente						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$30.000,00</b>

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2023

  
JORGE PEREIRA DE LIMA

CPF 400.694.780-15